

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº HRVP – 08/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2025

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/08/2025

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	100
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	2200
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15
739	BAMIFILINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	20
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	50
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	270
85636	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	10
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	150
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	150
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
1013	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	100
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	170
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	10
25343	CLINDAMICINA 300MG - CAPSULA	CAPSULA	80
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	30
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	120
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1050
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	150
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	40
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	150
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
25124	DEXAMETASONA 0,50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	15
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	550
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	10
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	10
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	60
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	10
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	60
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
42315	FLUORESCINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	20
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	90
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	400
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	25
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	20
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	20
993	INSULINA HUMANA NOVOLIN REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	30
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	50
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	550
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	550
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	100
65156	METILCELULOSE 2% SERINGA PREENCHIDA C/ 1,5ML	UNIDADE	100
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	720
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	20
1090	NEOMICINA (SULFATO DE NEOMICINA) 500MG-CAPS	CAPSULA	50
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	80
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	150
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	70
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 30ML	FRASCO	40
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	10
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	30
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	80
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1100
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	50
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	130
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	60
25405	PIRIMETAMINA 25MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
85648	PO PARA ESTOMIA 25G	UNIDADE	10
102550	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10MG/G 3G DOSE UNITARIA	TUBO	40
1146	POVIDINE TINTURA(SOLUCAO HIDROALCOOLICA) 100ML-FRASCO	FRASCO	10
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	10
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2220
25244	PROPAFENONA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
106300	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	30
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	20
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	80
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	300
25268	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G-TB	FRASCO	5
25482	SULFATO DE BARIO GELEIA 150ML - FRASCO	FRASCO	5
741	TIAMINA 300MG-COMP	COMPRIMIDO	20
101055	TORAGESIC (TROMETAMOL) 10MG COMPRIMIDO SL	COMPRIMIDO	80
106473	TORGENA (CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM) 2,5 G PO	UNIDADE	10

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	10
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	250
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	100
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	15
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	350
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	100
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	160
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	50
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	100
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1000
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180
25288	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMPRIMIDO	10
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	50
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	800
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	500
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	40
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	20
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	20
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	1800

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1350
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	50
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1250
669	ACTILYSE (ALTEPLASE) 50MG /50ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
672	ADENOSINA 6MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
111731	AFLIBERCEPT 40 MG/ML 0,278 ML FA	FRASCO AMPOLA	5
683	AGRASTAT (TIROFIBANA) 0,25MG/ML 50ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	5000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	120
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	430
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	10
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	950
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	350
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3600
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	750
25248	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G F/A - INJETAVEL (C/DILUENTE)	FRASCO AMPOLA	10
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2000
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	30
118998	CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO 5G	ENVELOPE	90
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	30
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1200
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	300
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	950
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	200
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3500
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	90
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1200
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	13800
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	210
110494	DOTAREM (ACIDO GADOTERICO) 10ML AMPOLA	AMPOLA	10
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	750
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	80
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	550
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	950
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	100
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	850
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	300
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1400
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	330
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	350
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1050
51029	METILCELULOSE 4% INTRA OCULAR 1,5ML-SERINGA	FRASCO AMPOLA	15
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	270
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	15
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	450
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	10
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	400
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2050
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4800
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4400
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
96966	PLASMA LYTE 500ML	BOLSA	70
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	140
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	70
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	150
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	20
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	450
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	260
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	900
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	650
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	140

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	30
84555	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13X4	UNIDADE	300
116519	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X6	UNIDADE	10
84556	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	100
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.200
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2.500
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.300
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	90
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	50
2312	ALCOOL 70%	LITRO	350
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	200
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	250
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3.900
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	800
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	400
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	5.900
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	700
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	120
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	150
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIO G	ENVELOPE	800
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	130
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	100
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3.150
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	100
41383	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALAO METAL Nº05 MEDIA	UNIDADE	10
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	10
28952	CATETER EPIDURAL 18G	UNIDADE	10
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	40
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4.100
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2.150
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	250
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	10
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	700
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	200
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD 1010107	UNIDADE	700
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	2.150
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	250
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	18.550
89202	CONECTOR S/ AGULHA MAXZERO BD	UNIDADE	700
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	450

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
37902	CORDONET FINO EST C/ RAO GAMA	ENVELOPE	60
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	80
98561	CURATIVO AQUACEL FLEX P INCISAO 09X25CM REF 412011	UNIDADE	30
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	20
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	50
90455	CURATIVO TEGADERM CHG 10CMX15,5CM REF1659R	UNIDADE	20
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	14.800
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	80
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	20
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	6.500
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	850
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	30
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	20
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	10
38241	EMBALAGEM PLAST ESTERIL RAO GAMA 80X120X0,08MM	UNIDADE	650
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
2676	EQUIPO PARA IRRIGACAO / PERFUSAO ORGAOS 02 VIAS ZAMMI	UNIDADE	20
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	800
35126	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	50
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	350
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	510
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	300
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	950
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	600
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	60
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	350
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	130
2759	FITA MICROPORE 12,5MX10MT - 3M	ROLO	50
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	130
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	860
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	200
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	10.450
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	80
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	50
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	800
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	40
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	40
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	50
90284	KIT DE FIXACAO DE CATETER UNIVERSAL GRIPLOK ADULTO	UNIDADE	20
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	120
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	8.200
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	300
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	44.350

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	350
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	10
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	20
103175	MASCARA DE NAO REINALACAO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	10
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	20
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	500
45900	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.3	UNIDADE	10
45901	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.5	UNIDADE	20
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	170
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	600
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	120
33213	PLACA DE BISTURI NEONATAL COMEPA	UNIDADE	30
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	960
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	20
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	400
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.600
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1.500
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	900
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	1.400
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	36.600
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	3.400
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK-BD	UNIDADE	9.800
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	540
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	2000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	50
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	30
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1.600
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	250
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	30
25049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	10
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	350
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	450
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	270
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2.200
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	120
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	30
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	40
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	5
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	30
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	30
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	20
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	50
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	50
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	40

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	5
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	5
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	40
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	20
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	10
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	40
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	40
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	3.000
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2.400
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	800

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	1.700
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	50
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	3.000
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	30
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	200
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	50
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	47
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	10
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	70
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	60
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84188	GENCITABINA 200MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	1.800
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	120
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	530
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	100
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	50
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	5
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	1.200
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	40
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	20
109064	TEMOZOLAMIDA 5MG -CAPSULA	CAPSULA	60
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	30
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	10
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	10

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	450
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.500